

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Educação
Departamento de Inspeção Escolar
As informações contidas neste Documento são de inteira responsabilidade do Órgão Emissor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 13.130.497/0001-04
COLÉGIO EST. MANOEL MESSIAS FEITOSA
Av. 26 de Setembro, 500
- CEP: 49680-000
Nossa Senhora de Glória/SE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Lei 9.394/96

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Manoel Messias Feitosa

ENDEREÇO: Av. 26 de Setembro nº 500 CEP 49.680-000

ENTIDADE MANTENEDORA Governo Estadual CNPJ (MF) Nº 13.130.497/0001-04

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Res nº 358 30/12/2003 C.E.E
NATUREZA E Nº DATA ORGÃO EXPEDIDOR

ATO DE RECONHECIMENTO: Res nº 304 29/11/2012 C.E.E
NATUREZA E Nº DATA ORGÃO EXPEDIDOR

Certificamos que Thais Paulline Sousa Costa

Filho (a) de Acacio Feitosa Sousa

e de Camira Gonzaga da Costa Sousa

nascido(a) em 03/04/1988, na cidade de Aracaju Estado de Sergipe

concluiu o curso Ensino Médio no ano de 2005

tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

O aluno concluiu o Ensino Fundamental no(a) Escola Estadual Cicero Bezerra

na Cidade de Nossa Senhora da Glória - SE, no ano de 2002.

O (A) aluno (a) iniciou concluiu o curso nos termos da Lei 5.692/71 e 7.044/82 tendo frequência satisfatória nas disciplinas.

RESERVADO AO DIES/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Educação
Departamento de Inspeção Escolar

A Secretaria de Estado da Educação, através do Departamento de Inspeção Escolar, declara a regularidade deste Documento nos aspectos legais.

Aracaju, 21 de Agosto de 2013

Waldemar M. Santos Maria Aparecida S. dos
 Conferente P/ Diretor do DIES

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

Ausência da disciplina de Educação Física no ano 2005, foi omissa pela Resolução nº 160/05 de 15/06/2005.

[Signature]

Nossa Senhora da Glória - SE
LOCALIDADE

06 de agosto de 2013
DATA

Maria José da Silva Santana
ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Maria José Santos Perete
ASSINATURA DO DIRETOR

